

PORTARIA N° 07/2024

Dispõe sobre a exoneração da gestor(a) e/ou ordenador(a) de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Rio do Antônio-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **VANESSA DA LUZ RODRIGUES**, nomeada pela Portaria nº 036/2022, da função de gestor(a) deliberativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do Município de Rio do Antônio-BA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio-BA, 26 de Fevereiro de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal